

CCAB Agro S.A.

CNPJ/MF nº 08.938.255/0001-01

Balanco Patrimonial em 30 de junho de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)				Demonstração do resultado - Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)				Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 30 de junho de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)							
Ativo	Nota	30/06/2023	30/06/2022	Passivo Circulante	Nota	30/06/2023	30/06/2022	Nota	30/06/2023	30/06/2022	Nota	30/06/2023	30/06/2022		
Circulante				Circulante				Receita operacional líquida	27	734.002	803.393	Lucro (prejuízo) líquido do período	(3.114)	9.850	
Caixa e equivalentes de caixa	07	30.095	138.276	Fornecedores	20	126.266	363.011	Custos dos produtos e mercadorias vendidos	28	(569.631)	(696.706)	Ganho (perda) sobre hedge (NDF) de fluxo de caixa	548	2.762	
Contas a receber de clientes	08	184.280	473.642	Empréstimos e financiamentos	21	119.988	212.935	Lucro bruto		164.371	106.687	Ganho (perda) sobre hedge (SWAP)	(8.337)	-	
Estoques	09	344.948	212.086	Partes relacionadas	11	182.443	132.944	Despesas operacionais	28	(45.888)	(35.809)	Efeito de imposto de renda e contribuição social	15	(2.125)	
Impostos a recuperar	10	28.960	39.003	Instrumentos financeiros derivativos	12	27.384	8.538	Despesas administrativas e gerais	28	(44.416)	(31.941)	Ganho (perda) sobre hedge de fluxo de caixa, líquida de impostos	(9.914)	3.701	
Partes relacionadas	11	255	335	Obrigações com pessoal	22	6.282	4.194	Outras despesas operacionais	29	(13.254)	1.451	Resultado abrangente do exercício	(13.028)	13.551	
Instrumentos financeiros derivativos	12	7.993	17.846	Impostos e contribuições a recolher	24	345	9.193	Total das despesas operacionais		(103.558)	(66.299)	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Outros ativos circulantes	13	8.399	29.556	Passivo de arrendamento	18	2.274	1.741	Despesas financeiras		(132.792)	(80.105)				
Ativos mantidos para venda	14	3.630	3.930	Outros passivos circulantes	25	33.095	51.523	Resultados financeiros		68.817	56.788				
		608.560	914.674			498.077	784.079	Resultado financeiro líquido	30	(63.975)	(23.317)				
Não circulante				Não circulante				Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social		(3.162)	17.071				
Contas a receber de clientes	08	8.183	17.206	Passivo de arrendamento	18	5.842	6.257	Imposto de renda e contribuição social	15	48	(7.221)				
Impostos diferidos	15	87.180	70.757	Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	23	5.930	5.615	Lucro (prejuízo) líquido do exercício		(3.114)	9.850				
Outros ativos não circulantes	13	5.920	9.055	Outros passivos não circulantes	25	969	969								
		101.283	97.018			12.741	12.841								
Imobilizado	17	1.723	1.192	Patrimônio líquido	26	110.198	110.198								
Ativos de direito de uso	18	7.272	7.291	Capital Social		107.523	107.523								
Intangível	19	45.573	43.365	Reserva de lucros		41.965	45.078								
		54.568	51.848	Reserva de lucros		(6.093)	3.821								
Total do ativo		764.411	1.063.540	Total do passivo e patrimônio líquido		764.411	1.063.540								
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 30 de junho de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)															
Saldos em 30 setembro de 2021	Nota	Reserva de capital			Reservas de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do patrimônio líquido					
		Capital social	Reserva de ações	Reserva de capital	Retenção Legal	Reserva para lucros	Reserva para incentivos fiscais								
Lucro líquido do período															
Mensuração de instrumentos financeiros, líquidos de impostos															
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos															
Transação com acionistas e constituição de reservas															
Constituição de reserva legal	26c				493										
Retenção e lucros	26d					9.357									
Constituição de Reserva para incentivos fiscais															
Saldos em 30 junho de 2022	110.198	28.324	79.199	6.544	(729)	39.264	39.264	3.821	266.621	266.621					
Saldos em 1º de julho de 2022	110.198	28.324	79.199	6.544	(729)	39.264	39.264	3.821	266.621	266.621					
Prejuízo líquido do exercício															
Mensuração de instrumentos financeiros, líquidos de impostos															
Total de resultados abrangentes, líquido de impostos															
Transação com acionistas e constituição de reservas															
Constituição de reserva legal	26c				(3.114)										
Absorção de reserva de lucro					(729)										
Constituição de Reserva para incentivos fiscais															
Saldos em 30 junho de 2023	110.198	28.324	79.199	2.701	-	39.264	-	(6.093)	253.593	253.593					
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.															
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras - 30 de junho de 2023 e 2022 (Em Milhares de Reais)															
1. Contexto operacional - A CCAB Agro S.A. ("Companhia"), constituída em 30 de maio de 2007, com sua sede social localizada na Alameda Santos, 2.159 - 6º andar, São Paulo, estado de São Paulo, tem como missão primordial o desenvolvimento do negócio de defensivos agrícolas, gerando para seus sócios valor incremental através de toda a cadeia produtiva do agronegócio. Como parte do plano de desenvolvimento da Companhia, em 29 de dezembro de 2016, a Companhia passou a ser o sócio controlador a INVIVO, um grupo francês, com mais de 200 Cooperativas associadas, que tem suas atividades divididas em três áreas: Agricultura ("Invivo Agro"); Varejo ("Invivo Retail"); e Vinho ("Invivo Wine"). Atualmente a Companhia tem como sócias as empresas INVIVO Agrosociências e CCAB Participações Ltda. Em 22 de abril de 2022, através de AGE, a Companhia alterou seu estatuto para mudar a data-base de seu exercício social para 30 de junho de cada ano. Sendo assim, as demonstrações do resultado, do resultado abrangente e do fluxo de caixa do ano anterior compreendem o período de 1º de outubro de 2021 até 30 de junho de 2022, correspondendo a um período de 9 meses. As demonstrações do ano corrente se referem ao período de 1º de julho de 2022 até 30 de junho de 2023, correspondendo a um período de 12 meses. Desta forma, as demonstrações não estão em bases comparativas, haja vista a discrepância do período de abrangência de um exercício para o outro.															
2. Base de preparação - A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras ocorreu na reunião da diretoria realizada em 05 de setembro de 2023. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido aos arredondamentos, os números apresentados ao longo destas demonstrações financeiras podem não perfazer precisamente os totais apresentados. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.															
3. Moeda funcional e moeda de apresentação - Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.															
4. Uso de estimativas e julgamentos - As demonstrações financeiras são elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo estas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Administração monitora e revisa periodicamente e, temporariamente, estas estimativas e suas premissas pelo menos anualmente. Caso haja modificações advindas das revisões das estimativas estas são reconhecidas prospectivamente. i) Incertezas sobre premissas e estimativas: As informações sobre incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício a findar-se em 30 de junho de 2023 e exercícios futuros estão incluídas principalmente nas seguintes notas explicativas: • Nota Explicativa nº 8 - Contas a receber - Provisão para perdas estimadas. • Nota Explicativa nº 9 - Estoques - Provisão para perdas na realização dos estoques. • Nota Explicativa nº 15 - Impostos diferidos - Realização de imposto de renda e contribuição social diferidos. • Nota Explicativa nº 19 - Intangível - Recuperação de custos de desenvolvimento e taxas de amortização. • Nota Explicativa nº 12 - Instrumentos financeiros - Valorização e mensuração. • Nota Explicativa nº 18 - Direito de uso - estimativa taxa incremental de juros • Nota Explicativa nº 23 - Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas															
5. Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: • Os instrumentos financeiros derivativos são mensurados pelo valor justo; • Os instrumentos financeiros não-derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados pelo custo amortizado;															
6. Principais políticas contábeis - A Companhia aplicou as seguintes políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. a) Caixa e equivalentes de caixa: Os saldos apresentados consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos no curto prazo, rapidamente convertíveis em dinheiro, e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor. b) Contas a receber: São registradas pelo valor faturado ajustado ao valor presente, deduzidas das perdas esperadas de créditos. As contas a receber no mercado externo estão atualizadas com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. O montante das provisões para perdas estimadas foi estimado com base na análise de risco dos créditos, que contempla histórico de perdas, percentual de inadimplência médio, situação individual dos clientes, situação do grupo econômico ao qual pertencem e as garantias reais para os débitos, e é consi-															
derada suficiente pela Companhia para cobrir eventuais perdas sobre os valores a receber. c) Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Os ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio "Tax D-1" apurada naquela data. O ganho ou perda cambial em itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado em moeda estrangeira à taxa de câmbio no final do período de apresentação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado. d) Estoques: São apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. Os custos são compostos pelos custos diretos de materiais e pelos custos gerais incorridos para trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. A perda estimada para redução ao valor realizável líquido considera a provisão para a realização dos itens de estoque cujo preço de venda estimado é abaixo do custo de produção, e para aqueles itens de giro lento e que poderão se tornar obsoletos. e) Imobilizado: O imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável. Os gastos incorridos com manutenção e reparo são contabilizados como ativo somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e se os valores puderem ser mensurados de forma confiável. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração do resultado, quando incorridos. O cálculo da depreciação dos bens do ativo imobilizado é realizado pelo método linear a taxas que consideram a vida útil econômica estimada de cada ativo. f) Receita de vendas: A receita de venda é reconhecida quando (i) os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens forem transferidos para o comprador; (ii) for provável que benefícios econômicos-financeiros fluirão para a Companhia; (iii) os custos associados e a possível devolução de mercadorias puderem ser estimados de maneira confiável; e (iv) não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos; e (v) o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de serviços, incluindo royalties sobre uso de registro de produtos, é reconhecida de acordo com o previsto no contrato e com a emissão da respectiva nota fiscal. A receita é medida líquida de impostos, devoluções, descontos comerciais e bonificações. O momento da transferência dos riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais de entrega estabelecidas em contrato de venda. Para venda na modalidade FOB (Free on Board), a transferência ocorre quando o produto é retirado pelo cliente; entretanto, os embarques realizados na modalidade CIF (Cost, Insurance and Freight) a transferência ocorre mediante entrega efetiva das mercadorias e assinatura do canhoto, confirmando a transferência de titularidade. g) Benefícios a empregados: Benefícios de curto prazo a empregados: Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. h) Receitas e despesas financeiras: As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Receita de juros; • Despesa de juros; • Descontos concedidos e obtidos sobre as operações; • Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado; • Ajuste a valor presente dos saldos de contas a receber, fornecedores e estoques; • Ganhos/perdas líquidos de variação de hedge accounting. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. i) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes: A despesa de imposto corrente e o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e o imposto a pagar sobre impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. iii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos: Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos															
no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. j) Ativos intangíveis: Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros pela Companhia, bem como, os gastos incorridos para obtenção de registros para produção e comercialização de defensivos agrícolas e são mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelos prazos mencionados na Nota Explicativa nº 19, e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens e os com vida útil indefinida, os quais não são amortizados, tem o seu valor recuperável testado anualmente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se esta avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva. k) Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade. Ativos financeiros: A Companhia classifica seus instrumentos financeiros com base no propósito, finalidade e características pelos quais foram adquiridos mensurando inicialmente pelo valor justo. Subsequentemente os ativos financeiros são classificados entre custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Reconhecimento e mensuração: O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre na data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, com exceção das contas a receber que são reconhecidas pelo preço de transação, somados os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a aquisição ou a emissão do ativo ou passivo financeiro. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham sido realizados ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, também, contabilizados pelo valor justo. Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método da taxa efetiva de juros e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Desreconhecimento (baixa): Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; ou • A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reterem substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferirem o controle sobre o ativo. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Para contas a receber de clientes, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. No entanto, em certos casos, a Companhia também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplimento quando informações internas ou externas indicam ser improvável a Companhia receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Companhia. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais. Passivos financeiros Reconhecimento inicial e mensuração: Passivos financeiros são classificados, como reconhecimento inicial, como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, contas a pagar, ou como derivativos classificados como instrumento de hedge, conforme o caso. Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos e contas a pagar, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Mensuração subsequente: A mensuração dos passivos															
financeiros depende de sua classificação conforme descrito abaixo: Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivo a Custo amortizado: O valor pelo qual o passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos a amortização do principal, mais ou menos a amortização acumulada, utilizando-se o método de juros efetivos, de qualquer diferença entre esse valor inicial e o valor no vencimento. Desreconhecimento (baixa): Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. No caso de renegociação, quando os fluxos de caixa contratuais de passivo financeiro forem renegociados ou de outro modo modificados e a renegociação ou modificação não resulta no desreconhecimento desse passivo financeiro de acordo com este pronunciamento, a entidade deve recalcular o valor contábil bruto do passivo financeiro e reconhecer o ganho ou a perda na modificação no resultado. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge Reconhecimento inicial e mensuração: A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos e não derivativos (empréstimos) visando minimizar os riscos decorrentes da exposição em moeda estrangeira, representada por vendas realizadas em moeda estrangeira e compras a serem realizadas em moeda estrangeira de fornecedores estrangeiros. Os instrumentos financeiros derivativos designados em operações de hedge são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data em que o contrato de derivativo é contratado, sendo reavaliados subsequentemente também ao valor justo. Derivativos são apresentados como ativos financeiros quando o valor justo do instrumento for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo. Quaisquer ganhos ou perdas resultantes de mudanças no valor justo de derivativos durante o exercício são lançados diretamente na demonstração de resultado, com exceção da parcela eficaz da variação cambial dos hedges de fluxo de caixa, que é reconhecida															



... continuação		CCAB Agro S.A.																	
		30/06/2023					30/06/2022					Nacional							
		Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	Custo amortizado	Total	Tipo de ativo	Indexador / moeda	Contraparte	Local de	Vencimento	Valor de referência	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
		Nível resultado	Nível resultado			Nível resultado	Nível resultado								Valor de referência	Ganho	Perda	Ganho	Perda
Passivo																			
Fornecedores		-	-	126.266	126.266	-	-	363.011	363.011	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	05/12/2023	900	3	-	-	-
Empréstimos e financiamentos		-	-	119.988	119.988	-	-	212.935	212.935	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	18/07/2023	1.000	-	(553)	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	-	-	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	18/07/2023	1.600	-	(825)	-	-
Outros passivos circulantes		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	18/07/2023	500	-	(176)	-	-
Outros passivos não circulantes		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	18/07/2023	1.500	-	(530)	-	-
Outras contas a pagar com partes relacionadas		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	25/07/2023	600	-	(213)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	25/07/2023	200	-	(37)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	25/07/2023	400	-	(103)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	03/08/2023	1.100	-	(360)	-	-
		-	-	462.761	462.761	-	-	761.382	761.382	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	22/08/2023	600	-	(197)	-	-
		-	-	490.145	490.145	-	-	769.920	769.920	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	23/10/2023	2.000	-	(715)	-	-
		-	-	126.266	126.266	-	-	363.011	363.011	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	05/12/2023	1.500	-	(444)	-	-
		-	-	119.988	119.988	-	-	212.935	212.935	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	14/07/2023	200	-	(51)	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	03/08/2023	100	-	(18)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	05/09/2023	860	-	(217)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	12/09/2023	100	-	(27)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	12/09/2023	400	-	(101)	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	12/09/2023	500	-	(126)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	19/09/2023	200	-	(42)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	19/09/2023	650	-	(180)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	03/10/2023	180	-	(50)	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	10/10/2023	100	-	(20)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	10/10/2023	100	-	(20)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	10/10/2023	570	-	(156)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	23/10/2023	300	-	(55)	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	06/11/2023	550	-	(123)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	07/11/2023	600	-	(135)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	14/11/2023	900	-	(246)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	14/11/2023	100	-	(23)	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	28/11/2023	2.800	-	(786)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	05/12/2023	1.300	-	(248)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	05/12/2023	4.100	-	(435)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	05/12/2023	550	-	(59)	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	05/07/2023	4.700	-	(2.219)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	11/07/2023	600	-	(328)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	23/10/2023	10.000	-	(5.446)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	29/08/2023	760	-	(191)	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	05/12/2023	250	-	(24)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Cetip	12/03/2024	550	-	(93)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	Banco Fibra	Cetip	11/07/2023	1.300	-	(615)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	Banco Fibra	Cetip	18/07/2023	900	-	(493)	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Cetip	10/10/2023	100	-	(22)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Cetip	07/11/2023	1.000	-	(251)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Cetip	05/12/2023	150	-	(9)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Cetip	05/12/2023	700	-	(45)	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Cetip	12/12/2023	2.450	-	(610)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Cetip	18/07/2023	400	-	(135)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Cetip	07/11/2023	600	-	(119)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Cetip	05/12/2023	740	-	(36)	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	03/08/2023	500	-	(56)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	03/08/2023	500	-	(56)	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	14/11/2023	200	-	(36)	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	05/12/2023	580	41	-	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	05/12/2023	700	-	-	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	05/12/2023	1.100	-	-	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	05/12/2023	700	53	-	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Cetip	05/07/2023	3.900	2.114	-	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	11/07/2023	1.900	541	-	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	11/07/2023	200	68	-	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	29/08/2023	800	238	-	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	05/12/2023	700	4	-	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Cetip	05/12/2023	4.000	-	(43)	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	14/07/2023	200	65	-	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944	132.944	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	18/07/2023	100	33	-	-	-
		-	-	27.384	27.384	-	-	8.538	8.538	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	25/07/2023	200	39	-	-	-
		-	-	33.095	33.095	-	-	51.523	51.523	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	23/10/2023	1.200	241	-	-	-
		-	-	969	969	-	-	969	969	Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Cetip	25/07/2023	300	61	-	-	-
		-	-	182.443	182.443	-	-	132.944											

... continuação		CCAB Agro S.A.									
Tipo de ativo	Indexador/ moeda	Contraparte	Posição	Contratação	Maturidade	MTM	30/06/2023				30/06/2022
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	30/05/2023	28/11/2023	(786)					
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	02/06/2023	05/12/2023	(248)					
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Compra de NDF	09/06/2023	05/12/2023	(59)					
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Compra de NDF	09/03/2023	05/07/2023	(2.219)					
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Compra de NDF	21/03/2023	23/10/2023	(5.446)					
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Compra de NDF	03/05/2023	29/08/2023	(191)					
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Compra de NDF	12/06/2023	05/12/2023	(24)					
Non deliverable forwards	USD	Banco Fibrabanco	Compra de NDF	05/06/2023	12/03/2024	(93)					
Non deliverable forwards	USD	Banco Fibrabanco	Compra de NDF	09/03/2023	11/07/2023	(615)					
Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Compra de NDF	22/05/2023	10/10/2023	(22)					
Non deliverable forwards	USD	HSBC Bank Brasil	Compra de NDF	29/06/2023	05/12/2023	(9)					
Non deliverable forwards	USD	Banco Votter	Compra de NDF	05/04/2023	18/07/2023	(135)					
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Compra de NDF	16/05/2023	03/08/2023	(56)					
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Compra de NDF	20/06/2023	05/12/2023	(41)					
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Compra de NDF	30/06/2023	05/12/2023	(51)					
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Venda de NDF	11/04/2023	11/07/2023	541					
Non deliverable forwards	USD	Banco BMG	Venda de NDF	31/05/2023	29/08/2023	238					
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	13/04/2023	25/07/2023	39					
Non deliverable forwards	USD	BNP Paribas	Venda de NDF	05/05/2023	25/07/2023	61					
Non deliverable forwards	USD	Banco Credit Agricole	Venda de NDF	13/06/2023	23/10/2023	135					
Non deliverable forwards	USD	Banco Santander	Venda de NDF	26/06/2023	05/12/2023	(14.457)					

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final dos eventos. Com base na estimativa de geração de lucros tributáveis futuros a Companhia prevê recuperar os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social nos seguintes exercícios:

	30/06/2023	30/06/2022
2022/2023	11.100	-
2023/2024	2.999	25.578
2024/2025	7.481	18.123
2025/2026	10.985	-
2026/2027	15.550	-
2027/2028	21.465	-
Total	58.480	54.801

16. Subvenções governamentais – A Companhia aproveita de subvenções atreladas aos incentivos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) concedido pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), regulamentada pelo Convênio ICMS nº 100/17, convalidados nos moldes da Lei Complementar nº 160/17. O Convênio nº 100/17 prevê a isenção tributária em operações internas e reduz a cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na comercialização de insumos agropecuários. Também reduz a base de cálculo do ICMS em até 30% para fertilizantes e rações e em até 60% para defensivos agrícolas e sementes. O valor do benefício foi utilizado, sendo excluído na apuração do lucro real da Companhia no período de janeiro de 2020 a setembro de 2020, com a utilização desses recursos a Companhia conforme artigo 195-A da Lei 6.404/76 e artigo 30 da Lei 12.973/14. Em 24 de dezembro de 2020, a CCAB recebeu homologação da RFB para utilização dos créditos, conforme o quadro abaixo. Neste momento, a empresa reconheceu os ativos nos livros contábeis.

Créditos Referentes à Subvenção ICMS Convênio 100

Natureza do Crédito	2016	2017	2018	Total
Principal (a)	7.246	8.335	23.683	39.264
Juros	1.650	1.267	2.509	5.466
Total	8.896	9.602	26.192	44.730

Desde a aprovação, pela Receita Federal, a CCAB tem usado os valores para compensação de impostos federais, tendo utilizado o valor de R\$18.383 no exercício 2020/2021. (a) Os valores de principal alocados no resultado referentes aos créditos fiscais da subvenção de ICMS foram registrados como Reserva para Incentivo Fiscal conforme CPC 07, indicando que os valores não compoem a base para distribuição de dividendos da empresa.

17. Imobilizado

	Vida útil estimada a.a	30/09/2021	Adições	Baixas	30/06/2022	Adições	Baixas	Transfêrências	30/06/2023
Custo									
Beneficiárias em imóveis de terceiros	2,7 anos	996	-	-	996	50	-	-	1.046
Computadores e periféricos	5 anos	1.116	77	-	1.193	280	(14)	7	1.466
Equipamentos de comunicação	5 anos	190	90	-	280	34	(3)	117	428
Máquinas e equipamentos	10 anos	469	3	-	472	-	(1)	-	471
Móveis e utensílios	12 anos	229	-	(1)	228	16	(13)	-	231
Veículos	5 anos	801	-	(357)	444	-	(243)	-	201
Imobilizado em andamento	-	-	131	-	131	742	-	(124)	749
Total		3.801	301	(358)	3.744	1.122	(274)		4.592
Depreciação acumulada									
Beneficiária em imóveis de terceiros	2,7 anos	(562)	(163)	-	(725)	(217)	-	-	(942)
Computadores e periféricos	5 anos	(865)	(136)	-	(1.001)	(133)	11	-	(1.123)
Equipamentos de comunicação	5 anos	(111)	(28)	-	(139)	(62)	1	-	(200)
Máquinas e equipamentos	10 anos	(239)	(35)	-	(274)	(47)	1	-	(320)
Móveis e utensílios	12 anos	(99)	(13)	1	(111)	(17)	6	-	(122)
Veículos	5 anos	(522)	(100)	320	(302)	(41)	181	-	(162)
Total		(2.398)	(475)	321	(2.552)	(517)	200		(2.869)
Total do Imobilizado		1.403	(174)	(37)	1.192	605	(74)		1.723

18. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento – a) Adoção inicial: A Companhia adotou em 1º de julho de 2019, as diretrizes do IFRS 16/CPC06 (R2) – “Arrendamentos”, nova norma determinou que os arrendatários reconhecessem, a partir da data da transição, o direito de uso do ativo arrendado e o passivo dos pagamentos futuros para todos os contratos de arrendamento mercantil ou operações com as mesmas características de um arrendamento, na qual a tenha o direito de controlar e obter os benefícios sobre o uso de determinado ativo identificado (específico), a menos que sejam enquadrados por algum tipo de isenção. **Abordagem de transição:** A Administração avaliou os impactos da nova norma e optou pela abordagem retrospectiva simplificada. Essa abordagem não impacta em lucros acumulados (patrimônio líquido) na data da adoção inicial, sendo os efeitos apresentados a partir de 01 de julho de 2019. A Companhia aplicou os seguintes expedientes práticos e isenções: (i) Definição de contrato de arrendamento: a Companhia aplicou o CPC 06 (R2)/IFRS 16 a todos os contratos celebrados vigentes de 1º de julho de 2019 que foram identificados como arrendamentos de acordo com o CPC 06 (R2)/IFRS 16. (ii) Contratos cujo o prazo remanescente na data da adoção era igual ou inferior a 12 meses: Conforme item 5 (a) CPC06 (R2) a Companhia continuou reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento. (iii) Contratos para os quais os ativos subjacentes eram de baixo valor: Conforme item 5 (b) CPC06 (R2) a Companhia continuou reconhecendo os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como despesa em base linear ao longo do prazo do arrendamento. (iv) Aplicação de uma taxa de desconto única à carteira de arrendamentos com características razoavelmente similares (tais como os arrendamentos com prazo de arrendamento remanescente similar para uma classe similar de ativo subjacente). Os principais efeitos decorrem do reconhecimento do contrato de aluguel do prédio onde encontra-se a sede da Companhia, com prazo de vencimento em junho/2029 e do contrato de aluguel dos veículos com prazo de vencimento em junho/2022 e julho/2025; b) **Política contábil e premissas para reconhecimento:** O direito de uso dos ativos e o passivo dos arrendamentos são reconhecidos pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, trazidos ao valor presente líquido. O direito de uso dos ativos é amortizado em bases lineares pelo prazo vigente do contrato no resultado do exercício na linha competente a sua natureza “Despesas Administrativas” e “Despesas com Vendas”, assim como as despesas de juros, correspondentes a amortização do ajuste ao valor presente líquido dos contratos, são alocadas no “Resultado financeiro”. A depreciação do ativo de direito de uso é calculada pelo método linear de acordo com o prazo remanescente de cada contrato. A taxa de desconto utilizada para a operação de edifícios foi de 9,00% ao ano, além de 1,48% ao mês para operações que envolvam veículos. As taxas foram obtidas por cotações com base em financiamentos para ativos destas classes. c) **Composição e movimentação dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos:** Em 30 de junho de 2023, a Companhia possui 2 contratos de arrendamentos reconhecidos em seu balanço patrimonial.

	30/09/2021	Adições	Baixas	30/06/2022	Adições	Baixas	30/06/2023
Custo							
Edifícios de direito de uso	7.633	626	-	8.259	-	-	8.259
Veículos de direito de uso	1.113	851	(288)	1.676	1.536	(521)	2.691
Total do custo	8.746	1.477	(288)	9.935	1.536	(521)	10.950
Depreciação acumulada							
Edifícios de direito de uso	(1.436)	(595)	-	(2.031)	(890)	-	(2.921)
Veículos de direito de uso	(491)	(367)	245	(613)	(656)	512	(757)
Total do ativo de direito de uso	6.819	(962)	245	(2.644)	(1.546)	512	(3.678)
Total do passivo de arrendamento	6.819	515	(43)	7.291	(10)	(9)	7.272

Passivo de arrendamento

	30/06/2022	Adições	Baixas	Pagamentos	Juros	30/06/2023
Edifícios de direito de uso	6.970	-	-	(1.331)	573	6.212
Veículos de direito de uso	1.028	1.502	(16)	(892)	282	1.904
Total do passivo	7.998	1.502	(16)	(2.223)	855	8.116

Passivo circulante

	30/09/2021	Adições	Baixas	Pagamentos	Juros	30/06/2022
Edifícios de direito de uso	6.845	605	-	(912)	432	6.970
Veículos de direito de uso	674	826	(67)	(464)	59	1.028
Total do passivo	7.519	1.431	(67)	(1.376)	491	7.998

d) Cronograma de vencimento dos arrendamentos

	Edifícios	Veículos	Total	Edifícios	Veículos	Total
de jan/22 até dez/22	-	-	-	665	267	932
de jan/23 até dez/23	665	564	1.229	1.331	482	1.813
de jan/24 até dez/24	1.331	1.035	2.366	1.331	389	1.720
de jan/25 até dez/25	1.331	638	1.969	1.331	142	1.473
de jan/26 até dez/29	4.657	73	4.730	4.656	-	4.656
Total	7.984	2.310	10.294	9.314	1.280	10.594

Juros embutidos

	(1.772)	(406)	(2.178)	(2.345)	(251)	(2.596)
Passivo dos arrendamentos	6.212	1.904	8.116	6.969	1.029	7.998

19. Intangível – Em 30 de junho de 2023 e 2022, a Companhia possuía registrados os seguintes ativos intangíveis:

	Vida útil estimada	30/09/2021	Adições	Baixas	30/06/2022	Adições	30/06/2023
Custo							
Softwares	5 anos	5.069	-	-	5.069	1	5.070
Patentes e marcas registradas	Indefinida	42.349	2.151	(90)	44.410	2.316	46.726
Total do custo		47.418	2.151	(90)	49.479	2.317	51.796
Amortização acumulada							
Softwares	5 anos	(4.745)	(168)	-	(4.913)	(109)	(5.022)
Patentes e marcas registradas	Indefinida	(4.445)	(756)	-	(5.201)	-	(5.961)
Total do intangível		(9.190)	(924)	-	(10.114)	(119)	(10.993)

após essa data, tal período foi utilizado para contemplar os fluxos de caixa esperados dos produtos que demandam elevado período até obtenção de registro da marca; • A taxa de crescimento nominal na perpetuidade considerada foi de 2,0% a.a.; • Para descontar os valores dos fluxos de caixa futuros foi utilizada a taxa de desconto nominal de 12,9% a.a. (11,6% em 2022); • Principal critério para composição das unidades geradoras de caixa foi o modo de ação dos produtos, segregados entre fungicidas, herbicidas e inseticidas. As principais premissas utilizadas pela Companhia para elaboração de suas projeções de fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo. • Volumes históricos de produtos comercializados; • Para produtos sem histórico de comercialização foi utilizado o tamanho de mercado com base no relatório do IBAMA mais market share médio de 7,3% a.a sobre volume (taxa de crescimento médio do mercado de agroquímicos brasileiro); e A análise efetuada neste exercício não resultou em modificação nos valores já provisionados em exercícios anteriores para perda de valor recuperável.

20. Fornecedores

	30/06/2023	30/06/2022
Mercado interno	-	2.322
Mercado externo	134.773	367.448
Variação cambial a incorrer	(7.141)	2.557
Ajuste a valor presente (a)	(1.366)	(9.316)
Total	126.266	363.011

(a) Para cálculo do ajuste a valor presente foi utilizada em 30 de junho de 2023 a taxa de desconto de 5,64% a.a., correspondente ao custo médio ponderado de captações (5,91% em 30 de junho de 2022).

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/09/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Legacy S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, hora e local: 06/06/2023, às 10:00 horas na sede social, localizada à Avenida Anápolis 100, PAVMT 06, Conj. 02, Vila Nilva, Bethaville I, Barueri, SP, CEP: 06404-250. **Presença de Acionistas:** Representando 100% do Capital Social votante. **Composição da mesa:** Presidente Sr. **Daniel Gioconto Rodrigues** e o Diretor **Rodrigo Eidelwein Fetter. Convocação:** Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **Acionistas:** **Daniel Gioconto Rodrigues**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 35249332X e inscrito no CPF/MF 308.692.598-14, residente e domiciliado na Avenida São Luís, nº 71, Centro, São Paulo/SP, CEP 01046-001, e **Rodrigo Eidelwein Fetter**, brasileiro, administrador, casado em comunhão parcial de bens, inscrito no CPF nº 071.502.567-83, Identidade nº 089624985 IFP, domiciliado na Av. José Luiz Ferraz, nº 295, Ap. 2209, Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-587. **Ordem do Dia e Deliberações:** O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia de Constituição da sociedade **Legacy S.A.**, e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições foi deliberado: **1)** Leitura e aprovação da minuta do Estatuto Social - Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente realizou a leitura da minuta do Estatuto Social para os presentes. Terminada a leitura, o Sr. Presidente da Mesa submeteu-a à discussão e votação, o que resultou em sua aprovação unânime pelos presentes, passando o Estatuto Social da **Legacy S.A.**, a ter a redação estabelecida ao final das deliberações desta Ata. **2)** Boletins de Subscrição das Ações - Foi aprovada a subscrição do Capital Social da sociedade, nos seguintes termos: Ações subscritas: 6.000 ações ordinárias nominativas com direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Percentual de integralização das Ações: 100%; Distribuição por subscritor: - **Daniel Gioconto Rodrigues** - 3.000 mil ações com valor nominal de R\$ 1,00, 50% - **Rodrigo Eidelwein Fetter** 3.000 mil ações com valor nominal de R\$ 1,00, 50%. **3)** Eleição dos Membros da Diretoria e definição da remuneração global dos Diretores. - Por unanimidade foram eleitos, para o período de 03 anos, para compor a primeira diretoria como os Srs. **Daniel Gioconto Rodrigues** e **Rodrigo Eidelwein Fetter**, todos com mandato de até 03 anos. E acordam a eleição em assembleia posterior a eleição do Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e, igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter permanente. **4 (i.1)** Será aprovada em assembleia geral a remuneração global anual da diretoria. **4 (i.2)** os membros da Diretoria ora eleitos aceitaram os cargos para os quais foram nomeados, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, e tomaram posse em seus respectivos cargos, nos termos da legislação aplicável, mediante assinatura do Termo de Posse, lavrado em livro próprio. **5)** Definição dos periódicos nos quais serão efetuadas as publicações legais - Os acionistas decidiram que as publicações dos atos da sociedade, nos moldes do disposto no art. 289 da Lei nº 6.404/76, serão realizadas no "Diário Oficial do Estado de São Paulo." e em periódico da cidade. **6)** Aprovação do endereço da sede social e objeto social - na Avenida Anápolis 100, PAVMT 06 CONJ 02, Vila Nilva, Bethaville I, Barueri, SP, CEP: 06.404-250. E objeto social, como a seguir: Gestão em Participações Societárias (Holding Pura); Administração de Imóveis Próprios, administração de imóveis de terceiros ou Compra e Venda de Imóveis Próprios (Holding Mista); Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades em consultoria em gestão empresarial; Compra de créditos conjugada com gestão empresarial; Compra de créditos gerados por vendas mercantis; compra de duplicatas a receber com desconto; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; e administração de fundos. **7)** O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 6.000,00, representado por 6.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de 1,00 cada um. **8)** Aprovado o estatuto social transcrito como segue. **Estatuto Social. Denominação, Objeto Social, Sede e Duração. Artigo 1º - Legacy S.A.** é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A sociedade tem por objeto social: Gestão em Participações Societárias (Holding Pura); Administração de Imóveis Próprios, administração de imóveis de terceiros ou Compra e Venda de Imóveis Próprios (Holding Mista); Atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral; Atividades de cobrança e informações cadastrais; Atividades em consultoria em gestão empresarial; Compra de créditos conjugada com gestão empresarial; Compra de créditos gerados por vendas mercantis; compra de duplicatas a receber com desconto; Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificados anteriormente; e administração de fundos. **Artigo 3º -** Sede social localizada na Avenida Anápolis 100, PAVMT 06 CONJ 02, Vila Nilva, Bethaville I, Barueri, SP, CEP: 06.404-250, sendo-lhe facultada, por deliberação dos Acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como: filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior. **Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **Capital Social e Ações. Artigo 5º -** O capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 6.000,00, representado por 6.000 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de 1,00 (um real) cada um. **§1º:** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§2º:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". **§3º:** Novas ações de emissão da sociedade poderão adquirir a forma escritural, sendo mantidas em conta depósito, aberta em nome de cada acionista em instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários. Da Administração. **Artigo 6º -** A administração da sociedade compete ao Presidente, que terá as atribuições conferidas pelo presente Estatuto Social, estando os estes dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções com total autonomia de gestão e podendo assinar unilateralmente. **§1º -** Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores. **§2º -** Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da sociedade. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores. Da Diretoria. **Artigo 7º -** A Diretoria será composta de, no mínimo, 1 membro, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelos acionistas e por estes destituíveis a qualquer tempo, sendo Diretor Presidente, Diretor de Relação Com Investidores e demais Diretores. **§1º:** O prazo de gestão de cada Diretor será de até 3 anos, permitida a recondução, sendo que no período que ocupar o cargo fará jus a pró-labore mensal a ser definido em Assembleia. **§2º:** Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos, até a eleição e posse dos novos Diretores. **§3º:** Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deverá ser convocada Assembleia Geral para nova eleição. **§4º:** Em caso de ausência ou impedimento temporário, os Diretores substituir-se-ão, reciprocamente, por designação da Diretoria. **Artigo 8º -** Compete à Diretoria a representação ativa e passiva da sociedade e a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou neste Estatuto Social. **Artigo 9º -** Compete aos Diretores, **isoladamente:** (a) a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, especialmente para receber notificação ou citação judicial; (b) instalar e presidir as reuniões de Diretoria; (c) executar as operações e atividades da sociedade; (d) implementação dos planos e orçamentos; (e) representar a sociedade perante terceiros; (f) assinar carta de anuência; (g) realizar instrução bancária; (h) outorgar procuração com poderes específicos a terceiros; (i) fazer movimentação bancária (j) realizar abertura e encerramento de contas bancárias; (k) realizar movimentação bancária; (l) realizar pagamentos via conta bancária; (m) realizar recebimentos via conta bancária; (n) contratar empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, alienação, cessão de uso ou oneração de bens da sociedade; (o) supervisionar a movimentação econômico-financeira da sociedade; (p) supervisionar a execução das operações e atividades da sociedade; (q) analisar e propor à Diretoria: políticas, métodos e sistemas de atuação operacional; (r) acompanhar a atividade social sob o prisma negocial. Do Conselho Fiscal. **Artigo 10º -** A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 membros efetivos e, igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente, será eleito em Assembleia própria. **§1º:** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia geral ordinária que se realizar após a eleição. **§2º:** Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus a remuneração que lhe for fixada pela Assembleia Geral, durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício das funções. **§3º:** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. Das Assembleias Gerais. **Artigo 11º -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social da sociedade, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente quando convocada, a fim de discutirem assuntos de interesse da sociedade, ou ainda quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações do Acionistas, devendo ser convocada: a) por iniciativa do Diretor Presidente, pelo Conselho Fiscal ou pelo Acionista, nos casos previstos em lei. **§1º -** Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto. **§2º -** A representação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da sociedade com até 24 horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia. **§3º -** A Assembleia Geral terá poder para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as decisões que julgar conveniente à sua defesa e desenvolvimento. **Artigo 12º -** É necessária a aprovação de acionistas que representem no mínimo metade do capital social com direito a voto para: a) As matérias listadas no art. 136 da Lei nº 6.404/76; b) Alterações deste Estatuto Social; c) Emissão de bônus de subscrição, a adoção de regime de capital autorizado e de aprovação de planos de opção de compra de ações; d) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações; e) Distribuição de dividendos, em cada exercício, em valor superior a 25% do lucro líquido ajustado na forma da lei; f) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da sociedade; g) Aumento de capital por subscrição, bem como a redução do capital social, para restituição aos acionistas. Do exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro. **Artigo 13º -** O exercício social da sociedade terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos. **§1º -** A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: I - 5% será aplicado na constituição de reserva legal, observado que não poderá exceder 20% do capital social; II - 5% de pagamento de dividendo mínimo obrigatório; e III - pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral. **§2º -** O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terá a destinação determinada pela Assembleia Geral. **Artigo 14º -** Será distribuído em cada exercício social, como dividendo mínimo obrigatório pela sociedade, o montante correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da legislação em vigor. **§Único -** O montante a ser distribuído será aquele já diminuído pela importância destinada a constituição da reserva legal e da importância destinada à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingência formada em exercícios anteriores. **Artigo 15º -** A sociedade poderá pagar juros sobre o capital próprio, imputando-os como dividendo mínimo obrigatório. A qualquer tempo durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela sociedade. **Artigo 16º -** Os acordos do acionista, devidamente registrados na sede da sociedade, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela sociedade e pela administração. **§Único -** Os direitos, as obrigações e as responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tenham os mesmos sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da sociedade ou nos registros mantidos pela instituição depositária das ações e consignados nos certificados de ações, se emitidos, ou nas contas de depósito mantidas em nome dos acionistas junto à instituição depositária das ações. Os administradores da sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou o Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, não devessem computar o(s) voto(s) proferido(s) por acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. Da Liquidação. **Artigo 17º -** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, caso em que competirá à Assembleia Geral nomear o liquidante, bem como fixar a remuneração do mesmo. No período de liquidação da sociedade, a Administração continuará em funcionamento. **Artigo 18º -** Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos. O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral de Constituição, ficando o presidente responsabilizado pelo seu arquivamento na Junta Comercial, e demais órgãos competentes. **Encerramento:** Deliberados todos os itens contidos na Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, após observadas as formalidades legais, e não havendo oposição de nenhum dos subscritores, declarou constituída a sociedade, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, pedindo-me que lavrasse a presente ata, a qual vai ao final assinada por mim, **Daniel Gioconto Rodrigues** e **Rodrigo Eidelwein Fetter. Diego Silva de Carvalho Teixeira**, OAB-SP nº 384.324. JUCESP/NIRE nº 3530061961-7 em 19/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/09/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



SCB Mogi Terras S/A.			
CNPJ/MF nº 44.928.210/0001-10			
Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2023 e 2022 (Valores expressos em Reais)			
Balancos Patrimoniais		Demonstrações de Resultados	
Ativo	2023	2022	2023
Caixa e equivalentes de caixa	204.935	17.952	314.838
Contas a receber de clientes cp	54.461	-	314.838
Impostos a recuperar cp	327	-	(11.455)
Imposto de renda e contribuição social	4.376	-	(2.364)
Total ativo circulante	264.099	17.952	
Total realizável a longo prazo	-	-	
Propriedades para Investimento	3.982.080	3.982.080	301.019
Total ativo não circulante	3.982.080	3.982.080	1.673
Total do ativo	4.246.179	4.000.032	(1.636)
Passivo	2023	2022	32
Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias	995	-	37
Imposto de renda e contribuição social Passivo	6.562	-	301.056
Total passivo circulante	7.557	-	(62.466)
Total passivo não circulante	-	-	238.590
Patrimônio líquido	4.238.622	4.000.032	
Capital social	4.000.000	4.000.000	
Lucros Acumulados	238.622	32	
Total do passivo e patrimônio líquido	4.246.179	4.000.032	
Demonstrações de Resultados Abrangentes		Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
	2023	2022	2023
Lucro líquido do exercício	238.590	32	238.590
Itens que podem ser subsequentemente reclassificados para o resultado	-	-	238.590
Resultado abrangente total	238.590	32	32
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido		Fluxo de caixa das atividades operacionais	
	Capital social	Lucros/(prejuízos) acumulados	2023
			2022
Saldos em 31 de março de 2021	-	-	238.590
Lucro líquido do exercício	-	32	32
Constituição de Capital	4.000.000	-	-
Saldos em 31 de março de 2022	4.000.000	32	4.000.000
Lucro líquido do exercício	-	238.590	238.590
Saldos em 31 de março de 2023	4.000.000	238.622	4.238.622
José de Paulo Fabretti – Diretor		Stella Pereira Lima – Diretora	
José Mário Façanha Júnior – Contador CRC CE 020.824/O-8			

Cidade do Sol Alimentos S.A.
 CNPJ/MF nº 60.832.409/0001-04 – NIRE 35.300.123.697
Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas
Data, Hora e Local: Em 01 de julho de 2023, às 10:00 horas, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, sala 83 A, Condomínio Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, São Paulo/SP, CEP: 05319-000, atual sede da **Cidade do Sol Alimentos S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.832.409/0001-04, com seus atos societários registrados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.123.697 ("Companhia"). **Convocação, Instalação e Lavratura:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas detentores da totalidade das ações votantes que compõem o capital social da Companhia, conforme o disposto no art. 124, § 4º, da Lei das S.A., interessados nas deliberações a serem aprovadas por meio da presente assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia ("Assembleia"). Devidamente instalada, foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, uma vez que são do inteiro conhecimento de todos presentes. **Presença:** Estão presentes nesta Assembleia os acionistas que assinaram o Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Thiago Zorzetto Bataglia** e Secretário escolhido – **Bruno Rocha Torati**. **Ordem do Dia:** A presente Assembleia se reuniu para examinar, discutir e deliberar as seguintes matérias: (i) Análise e aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação da Companhia pela **Omamori Indústria de Alimentos Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.205.107/0002-70, com seus atos societários arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.217.557.120, com sede na Rodovia Miguel Melhado Campos, S/N, Km 79, Bloco A, Distrito Industrial Benedito Storani, Vinhedo/SP, CEP: 13288-003 ("Incorporadora"), celebrado em 01 de julho de 2023 ("Protocolo"); (ii) Autorizar os membros da diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação da incorporação. **Deliberações:** As deliberações, todas analisadas, debatidas e aprovadas por unanimidade das ações votantes que compõem o capital social da Companhia, sem quaisquer ressalvas, foram as seguintes, sendo mantida a mesma sequência da Ordem do Dia: (i) Aprovado o Protocolo, anexo à presente ata como "Anexo I"; (ii) Autorizado aos diretores da Companhia a prática de todos os atos necessários à efetivação da incorporação e da consequente extinção da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata redigida de forma sumária que, lida e entendida conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, bem como pelo presidente e pelo secretário. Esta ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral de Acionistas, arquivado na sede da Companhia. **Thiago Zorzetto Bataglia – Presidente; Bruno Rocha Torati – Secretário. Hormel Foods Brazil Participações Ltda. Acionista Por: Thiago Zorzetto Bataglia, Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 327.143/23-0 em 14/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.**

Qualybem Food & Service S.A.
 CNPJ/MF nº 09.239.320/0001-73 – NIRE 35.300.506.961
Declaração de Extravio de Livro Societário
Qualybem Food & Service S.A., sociedade por ações CNPJ nº 09.239.320/0001-73 e NIRE 35300506961 com sede na Rua Amador Bueno, nº 1090, Jardim Piratininga, nº 1090, CEP 06230-100 em Osasco/SP, neste ato representada por seu Diretor Presidente Ricardo Barnabé, vem por meio da presente informar à praça, ao mercado em geral, a quem possa interessar e para todos os fins de direito, o extravio dos seguintes livros societários da Companhia, registrados na JUCESP: (I) Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas sob nº de ordem 01 registrado na JUCESP sob nº 303782 em 05/01/2018 e (II) Livro de Registro de Ações Nominativas sob nº de ordem 01, registrado JUCESP sob nº 303783 em 05/01/2018, cujo extravio foi constatado em 23/12/2021. **Ricardo Barnabé, Luciano Erasmo Moreira**

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 07/09/2023

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

